



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1265

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1265

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3216/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 3106/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar, alteração da Portaria nº 3106/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que dispunha sobre designação de função gratificada do funcionário APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS para JAMIRO FRANCISCO SANCHES, portador da CTPS 0080706 - Série 00498- SP., lotado no cargo de Motorista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de julho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 3.217/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

*DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS, QUE ESPECIFICA.*

A Prefeita Municipal de Pirangi/SP, Sra. Angela Maria Busnardo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Que a Prefeita Angela Maria Busnardo, conjuntamente com a Tesouraria Maria da Graça da

Silva Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 745.531.518-04 movimentará as contas de depósitos abertas e ativas vinculadas aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, realizando as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. retirar cheques devolvidos
8. endossar cheque
9. assinar a apólice de seguro
10. efetuar transferências/pagamentos
11. sustar/contrordenar cheques
12. cancelar cheques
13. baixar cheques
14. efetuar resgastes/aplicações financeiras
15. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
16. efetuar saques - conta corrente
17. efetuar saques - poupança
18. efetuar pagamentos por meio eletrônico
19. efetuar transferências por meio eletrônico
20. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
21. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
22. receber ordens de pagamento
23. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
24. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
25. solicitar saldos/extratos de investimentos
26. emitir comprovantes
27. efetuar transferência para mesma titularidade
28. encerrar contas de depósito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1265

Página 3 de 4

29. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pirangi/SP, 02 de agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita do Município de Pirangi/SP

Registrada em livro próprio, e publicado pelo Diário Oficial Eletrônico na data de sua edição, nos termos do §2º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

### Licitações e Contratos

### Outros atos

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO**

Fica autorizada a empresa ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.267.574/0001-84, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1490, Centro, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a efetuar no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de desclassificação e penalidades, o fornecimento do Lote 02 - Aquisição de Livros Prosinha da educação infantil, conforme especificações técnicas e local de entrega, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 43.031,20 (quarenta e três mil trinta e um reais e vinte centavos), para pagamento após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Educação, Sra. Ana Maria Vidotti Fernandes.

Pirangi, 02 de Agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO**

Fica autorizada a empresa EDUCD+ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 37.970.725/0001-12, com sede na AVENIDA LEAO XIII, nº 3905, APT 106 BL 11, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a efetuar no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de desclassificação e penalidades, o fornecimento do Lote 1 - Aquisição de Livros de atividades de matemática e português, Livro guia de recursos didáticos de matemática e português, Livro didático, Livro gestor, conforme especificações técnicas e local de entrega, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 131.420,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte reais), para pagamento após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Educação, Sra. Ana Maria Vidotti Fernandes.

Pirangi, 02 de Agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 07/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL, DURANTE A VIGENCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS”.*

Considerando que, foi sancionada a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que afasta a servidora gestante das atividades presenciais, sem prejuízo de sua remuneração;

Considerando que, nos termos da referida lei a servidora deverá exercer suas atividades por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distancia;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1265

Página 4 de 4

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

Artigo 1º- Afastar a servidora ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO, lotada no cargo de Diretora Legislativa, do exercício de suas atividades presenciais.

Artigo 2º - A servidora exercerá suas atividades no seu domicílio através de trabalho remoto, ficando dispensada do registro eletrônico diário de ponto.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 02 de agosto de 2021.

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa